



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1116/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Ana Cláudia Anton Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.65.452.9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar de 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2020.

Registre-se e  
Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças